



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

A Vereadora Amanda Nassar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, art. 67, propõe:

INDICAÇÃO Nº 123/2019

SÚMULA: Solicita a implantação do Programa Oftalmologia Itinerante no Município de Araucária.

Requer à mesa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Hissam Hussein Dehaini que, através da secretaria competente, implante o Programa Oftalmologia Itinerante no Município de Araucária.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da implantação do Programa Oftalmologia Itinerante é atender a população que aguarda por atendimento oftalmológico de uma maneira mais prática e rápida. Esse programa se trata da implantação de ônibus com equipamentos oftalmológicos, para atendimento direto nos bairros.

A triagem dos pacientes poderá ser feita pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde, e o agendamento para o Programa da Oftalmologia Itinerante poderá ser realizado nas Unidades Básicas de Saúde do município.

Por este motivo, solicito apoio ao Douto Plenário para aprovação desta indicação.

Gabinete da Vereadora, 28 de fevereiro de 2019

**Amanda Nassar
Vereadora
(PMN)**